



TERMO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

PROCESSO Nº 770/2025

Objeto: Contratação de grupo musical "Banda Doce Pecado" para animação de evento de Natal 2025 de Nova Palma/RS.

Contratada:

BANDA DOCE PECADO LTDA

CNPJ: 27.435.857/0001-90

Av. Sul Brasil, nº 156, Galeria Beduschi Sala 211, Bairro Centro, Maravilha/SC

Valor Total: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Forma de Pagamento: O pagamento, será realizado no prazo de até 10 (dez) dias, após evento, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Prazo/Local de Execução: A apresentação musical deverá ser executada na Praça João Zanella no dia 21 de Dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária:

Atividade	Fonte	Despesa
2.061	1500	3.3.90.39.23 (5559)

Justificativa

CONSIDERANDO a necessidade de atender o objeto, levando em consideração o descrito no Termo de Formalização da Demanda, Estudo Técnico e Termo de Referência, devidamente fundamentado e justificado;

CONSIDERANDO que o artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021 possibilita a Inexigibilidade de Licitação, portanto, a aquisição do objeto em questão e;

BASEANDO o Fundamento Legal, emitimos o presente Termo.

Nova Palma, RS, em 27 de novembro de 2025.



Nome: Jucemara Rossato
CPF: ***.080.780-**

Assinado com certificado digital avançado

Jucemara Rossato

Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente em 27/11/2025 13:52:03
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/sfQuh> para
verificar a autenticidade.

